



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2749
PROJETO DE LEI Nº 56/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **ATTILIO MAGGIO**, a Rua "5" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

22/08

PROJETO DE LEI Nº 56/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **ATTILIO MAGGIO**, a Rua "5" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.

Nelson Pagoti
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação recebeu e deu parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de Agosto de 1997

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de Agosto de 1997

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

03
A

JUSTIFICATIVA


ATTILIO MAGGIO, natural de Anápolis, nasceu no dia 10 de agosto de 1910, filho de Vergílio Maggio e D. Assumpta Turatti.

Profissão Lavrador e depois barbeiro.

O pai foi sitiante do Sítio do Bicho.

Teve 8 filhos: Jedilpe, Judith, Vail, Nivaldo, Virgílio, Darci, Attilio Júnior e Ercília Raquel.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.


Nelson Pagoti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

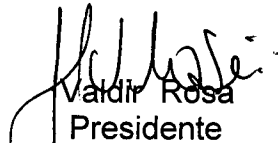
04/

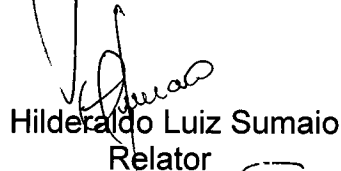
PARECER Nº

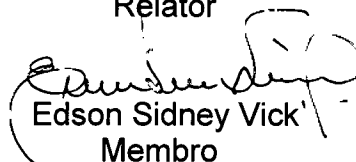
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 56/97, de autoria do Vereador Nelson Pagotti, que visa denominar de **ATTILIO MAGGIO**, a Rua "5" do Conjunto Habitacional "**Jardim Anversa**", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/AGOSTO/1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hilderado Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI N° 2.847/97 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica denominada de **ATTILIO MAGGIO**, a Rua "5" do
Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

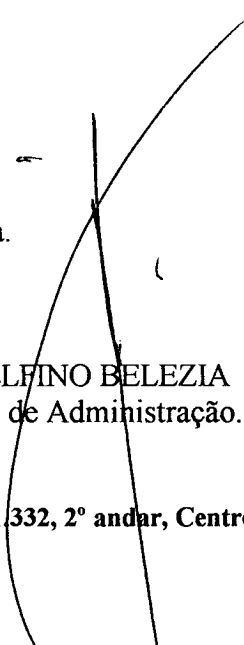
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de setembro de 1.997.


- **ANTÔNIO CARLOS BUENO BARBOSA** -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26